



## **Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul**

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Fone/Fax (51) 3675-1122.

CNPJ: 92 324 748/0001-68 – End. Eletrônico: [www.cerrograndedosul.rs.gov.br](http://www.cerrograndedosul.rs.gov.br)

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DO INTERESSADO**

O Presidente da Comissão Processante de que trata o Processo Administrativo Especial instaurado pela Portaria nº 212/2026, de 19/02/2026, conforme Processo de Requerimento nº 02/2026, nos termos do artigo 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que esgotados todos os meios disponíveis para intimação, os quais infrutíferos. **INTIMA** A EMPRESA LEMED COMÉRCIO MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ nº 37.931.064/0001-16, com endereço na Rua São Paulo, Nº 826, Galpão1, Jardim Dourado, CEP 88.210-000 – Município de Porto Belo/SC, neste ato representada pelo Sr. Evandro de Moura Cogoy na condição de interessado, para tomar ciência do referido processo e apresentar alegações iniciais, bem como requerer as provas que pretende produzir, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, a ser entregue na sala da comissão processante, na Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul, RS, sita à Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, nº 71, Centro, neste Município.

Salienta-se que os fatos, se confirmados, podem resultar na aplicação de penalidades previstas no Contrato e/ou na Lei de Licitações.

Outrossim, na qualidade de interessado, Vossa Senhoria poderá, se assim o desejar, fazer-se assistir por advogado legalmente constituído, bem como analisar os autos, no horário de funcionamento da repartição.

O não comparecimento deste acarretará a decretação de revelia, conforme dispõe o artigo 344 da Lei nº 13.105/2015 – CPC.

Cerro Grande do Sul, 22 de abril de 2026.

Grasiela Assis  
Presidente da Comissão